



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

493º Ano da Fundação do Povoado e
77º de Emancipação Político Administrativa

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2024

Pelo presente instrumento particular, onde figuram como partes a **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, na qualidade de **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, dotada de autonomia, inscrita no CNPJ. (MF) sob nº 51.642.635/0001-23, com sede à Praça dos Emancipadores s/nº - Bloco Legislativo, neste Município, neste ato representada por seu **Presidente, Vereador ALEXANDRE MENDES DA SILVA**, portador do RG nº 25.912.867 e CPF nº 254.159.158-69 e, na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **AGNUS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.511.542/0001-21, com sede na Avenida Conselheiro Nébias nº 444 – sala 504, Bairro Encruzilhada na cidade de Santos/SP, CEP: 11045-000, representada pelo **Sr. FRANKLIM FERNANDO PIRES**, portador da cédula de identidade RG. nº 30.375.292-0 e inscrito no CPF sob o nº 281.422.038-12, conforme documentos e autorizações constantes da RQ nº 12-18-01/2023, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 05/2023, Contrato nº 012/2024 e Termos Aditivos, passa a vigorar com a seguinte redação:

1ª) Ficam adicionados os seguintes itens, aos constantes do Termo de Referência da Concorrência Pública n.º 05/2023:

ITEM	SERVIÇO	UN	Valor Unitário	Quantidade a ser acrescida	Valor a ser acrescido	Elemento despesa
1.2	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	unxmês	R\$ 1.168,64	6,00	R\$ 7.011,84	4.4.90.51.91
18.1	Engenheiro de obra pleno	h	R\$ 111,20	792,00	R\$ 88.070,40	4.4.90.51.91
18.2	Auxiliar técnico de engenharia	h	R\$ 41,44	792,00	R\$ 32.820,48	4.4.90.51.91
18.3	Encarregado geral	h	R\$ 51,23	792,00	R\$ 40.574,16	4.4.90.51.91
18.4	Vigia de obra	h	R\$ 29,57	1.890,00	R\$ 55.887,30	4.4.90.51.91
18.5	Almoxarife	h	R\$ 38,20	792,00	R\$ 30.254,40	4.4.90.51.91
20.1.2	Retirada de esquadria metálica geral	m²	R\$ 33,10	25,15	R\$ 832,47	4.4.90.51.91
20.3.2	Caixilho em alumínio anodizado de correr, sob medida – preto	m²	R\$ 1.322,81	19,55	R\$ 25.860,94	4.4.90.51.91
20.3.3	Porta de entrada de abrir em alumínio, sob medida	m²	R\$ 1.195,28	5,60	R\$ 6.693,57	4.4.90.51.91
20.3.14	Vidro liso laminado incolor de 6mm	m²	R\$ 342,34	25,15	R\$ 8.609,85	4.4.90.51.91
20.7.1	Instalação de Dispositivo de Ancoragem Tipo C – Linha de vida horizontal para manutenção em cobertura	vb	R\$ 48.661,26	1,00	R\$ 48.661,26	4.4.90.51.91

2ª) Com a adição dos itens relacionados na cláusula anterior, fica acrescido o valor de R\$ 345.276,67 (trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), a ser somado ao valor global pactuado.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

493º Ano da Fundação do Povoado e
77º de Emancipação Político Administrativa

3ª) Com a inclusão dos itens relacionados na cláusula anterior, o valor global pactuado passa a ser de R\$ 10.131.292,50 (dez milhões, cento e trinta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

4ª) Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original nº 012/2024 e Termos Aditivos constantes da RQ nº 12.18.01/2023, e que não contrariem o presente instrumento.

5ª) A Contratada se obriga a manter, para o período de prorrogação previsto neste instrumento, e nos termos do Edital da Concorrência Pública n.º 05/2023, a garantia contratual na proporção de 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato ou apresentar reforço de garantia.

E, por se acharem acordados, assinam as partes, o presente aditamento, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor, que passarão a fazer parte integrante do Contrato para todos os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Cubatão, data da última assinatura digital.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA
Presidente

FRANKLIM FERNANDO PIRES
Contratada

Testemunhas:
